



Decreto n. 9.979, de 13 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Ponta Porã, MS”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e considerando as comemorações natalinas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso de final de ano nas repartições públicas municipais no período de **23.12.2024 a 03.01.2025**, com retorno ao expediente normal no dia **06.01.2025**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças e os demais serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente durante o período do recesso administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 13 de dezembro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal